



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO 023/2023**

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete a melhoria na sinalização da via pública ao decorrer da rua Guaicurus, principalmente em relação a via ser “contra-mão”, pois pessoas que não são de Jaciara ficam perdidas sem saber pela ausência de placas e sinalização.

## JUSTIFICATIVA.

Recebo reclamações constantes em relação a esta rua, por ela ser “contramão”, a maioria dos moradores de Jaciara sabem disso, mas muitas pessoas que vem de fora para passar o final de semana em nossa cidade acabam transitando na contramão pela ausência de sinalização, gerando grandes riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

**VEREADOR**  
**ÉVERTON**  
**RIBEIRO**

  
**Éverton Ribeiro da Silva.**

**Vereador Autor**

Jaciara, 26 de Junho de 2023.

**PROTOCOLADO**

Nº 631

Data 27/06/23

384